SF/25962.36640-88 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de celebrar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 25 de novembro é reconhecido mundialmente como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para alertar a sociedade sobre a gravidade da violência de gênero e a urgência de políticas para sua erradicação.

A escolha do dia 25 de Novembro remonta ao brutal assassinato das irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e María Teresa), ativistas políticas dominicanas que se opunham veementemente à ditadura de Rafael Leónidas Trujillo. As "Las Mariposas" (As Borboletas), como eram conhecidas, foram assassinadas a mando do regime em 25 de novembro de 1960. O sacrifício das irmãs Mirabal as transformou em um símbolo global da resistência e da luta contra a violência política e de gênero.

Celebrar esta data no Senado Federal é honrar sua memória e reiterar que a violência contra a mulher não é apenas um problema doméstico, mas uma violação sistêmica dos direitos humanos que exige a máxima atenção do Estado.

SF/25962.36640-88 (LexEdit)

Devemos enfatizar que apesar dos avanços legislativos no Brasil e no mundo, a violência contra mulheres e meninas persiste como uma pandemia global, demonstrando a urgência e a necessidade inadiável do debate. Segundo relatórios recentes da ONU Mulheres e do UNODC, 1 em cada 3 mulheres com 15 anos ou mais, em todo o mundo, já sofreu violência física ou sexual por parceiro íntimo ou não-parceiro.

Em 2023, 85.000 mulheres e meninas foram mortas intencionalmente em todo o mundo. Desse total, cerca de 60% (51.000) foram vítimas de seus parceiros íntimos ou de outros membros da família. Isso significa que, globalmente, uma mulher ou menina é morta a cada 10 minutos por alguém de sua própria família, confirmando que o lar é, paradoxalmente, o lugar de maior risco para muitas mulheres.

É imperativo que o Senado Federal, como Casa Legislativa representativa da Federação, promova um espaço de reflexão, debate e engajamento para dar luz a essa temática e conscientizar a sociedade sobre as diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial) e seus impactos devastadores. Como também reforçar o compromisso do Poder Legislativo Federal com a garantia dos direitos e da dignidade da mulher, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, livre de todas as formas de opressão e violência.

A Sessão Especial se reveste de alta relevância pública e social, sendo um ato necessário para manter o tema em destaque na agenda nacional e mobilizar esforços interinstitucionais e sociais.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)